



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 297/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja providenciada a criação e divulgação de canais oficiais de comunicação do Centro Oftalmológico Municipal, tais como telefone fixo, endereço de e-mail institucional e/ou número de WhatsApp, destinados ao atendimento direto da população.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi inaugurado em nosso município o Centro Oftalmológico Municipal, um importante avanço na ampliação do acesso da população aos serviços especializados de saúde ocular, iniciativa que tem como objetivo fortalecer a rede pública de atendimento e reduzir a demanda reprimida por consultas e procedimentos oftalmológicos.

No entanto, atualmente o referido setor não dispõe de um canal de comunicação direto com os munícipes, o que acaba dificultando o acesso da população a informações importantes, como orientações, esclarecimento de dúvidas, agendamento, acompanhamento de atendimentos e demais demandas relacionadas ao serviço.

A disponibilização de telefone, e-mail e WhatsApp institucional proporcionará mais transparência, agilidade no atendimento e proximidade entre o serviço público e a população, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços ofertados e melhorando a comunicação entre a unidade de saúde e os usuários.

Diante disso, a presente indicação busca fortalecer o atendimento à população e garantir que os munícipes tenham meios claros e acessíveis de contato com o Centro Oftalmológico Municipal.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

Guilherme de Lima Braga
Vereador